

Encaminhado ao
Executivo através
do parecer C.M.S. 03/06/83
com o termo 03/06/83

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA



Estado de Minas Gerais

ARQUIVADO
UBA 2 S 1983

⑥

MENSAGEM Nº _____

Xerox
Comissão de Justiça, Legislação e Finanças
Em 2 S 1982
p/ Presidente

Uba, MG, 02 de Maio de 1.983.

Exmo. Sr.
Lincoln Rodrigues Costa
DD. Presidente da
Câmara Municipal de Uba
NESTA

Senhor Presidente:

Apraz-me encaminhar a essa Colenda Casa para apreciação e votação, o incluso Projeto de Lei que concede isenção de taxas aos contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

A iniciativa do inferido Projeto se deveu a boa vontade do comércio local manifestada ao Poder Público de conceder abatimento nas compras a todos aqueles que estiverem em dia com a Fazenda Municipal.

Tão logo este Projeto seja aprovado, será regulamentado no prazo nele estipulado.

Confianto na sua aprovação, reitero a essa Egrégia Câmara, meus protestos de real admiração.

Cordialmente,

JOSE BIGONHA GAZOLLA
Prefeito Municipal